Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Assuntos Externos

2025/2216(INI)

5.3.2026

ALTERAÇÕES
1 - 163

Projeto de relatório
Leoluca Orlando
(PE779.681v01-00)

Recomendação ao Conselho, à Comissão e à vice-presidente da Comissão/alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a promoção da governação transnacional da água no interesse da prevenção de conflitos e da paz
(2025/2216(INI))

Alteração 1
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 1-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Carta das Nações Unidas, nomeadamente o artigo 2.º, nº 1, relativo à igualdade soberana dos Estados,

Or. en

Alteração 2
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Citação 1-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), nomeadamente o artigo 2.º sobre o estatuto jurídico do mar territorial e a soberania do Estado costeiro,

Or. en

Alteração 3
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Citação 1-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Convenção sobre o Mar Territorial e a Zona Contígua (Genebra, 1958), nomeadamente os artigos 1.º e 2.º,

Or. en

Alteração 4
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Citação 2

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua Resolução, de 7 de maio de 2025, sobre a Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica[1],	***Suprimido***

[1] Textos Aprovados, P10_TA(2025)0091.

Or. en

Alteração 5
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 5 de outubro de 2022, sobre o acesso à água como um direito humano — a dimensão externa,

Or. en

Alteração 6
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 4 de junho de 2025,

intitulada «Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica»,

Or. en

Alteração 7
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Citação 2-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2023 e a Agenda de Ação para a Água adotada, bem como a próxima Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2026,

Or. en

Alteração 8
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Citação 4

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 19 de novembro de 2018, sobre a diplomacia da água,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 9
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 19 de novembro de 2021, sobre a água na ação externa da UE,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 10
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 21 de janeiro de 2026, sobre os direitos humanos e a democracia no mundo e a política da União Europeia nesta matéria — relatório anual de 2025,

Or. en

Alteração 11
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Citação 7

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a sua Resolução, de 2 de abril de 2025, sobre os direitos humanos e a democracia no mundo e a política da União Europeia nesta matéria — relatório anual de 2024[2],	***Suprimido***
[2] JO C, C/2025/4390, 9.9.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/4390/oj.	

Or. en

Alteração 12
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
Citação 7-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório do Parlamento Europeu «Acesso à água como um direito humano — a dimensão externa» P9_TA(2022)0346,

Or. en

Alteração 13
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a água é essencial para a sobrevivência da humanidade e de toda a vida na Terra e que, por conseguinte, deve ser gerida de forma sustentável e justa;	A. Considerando que a água é essencial para a sobrevivência da humanidade e de toda a vida na Terra e que, por conseguinte, deve ser gerida de forma sustentável e justa; ***que a gestão dos recursos naturais, incluindo os recursos hídricos, é essencialmente da competência e soberania dos Estados;***

Or. en

Alteração 14
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a água é essencial para a sobrevivência da humanidade e de toda a vida na Terra e	A. Considerando que a água é essencial para a sobrevivência da humanidade e de toda a vida na Terra e

que, por conseguinte, deve ser gerida de forma sustentável e justa;	que, por conseguinte, deve ser gerida de forma sustentável e justa ***como um bem público comum e global***;

Or. en

Alteração 15
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o acesso à água é um direito humano e uma condição prévia para a estabilidade e a paz;	B. Considerando que o acesso à água é um direito humano e uma condição prévia para a estabilidade e a paz; ***que cerca de 2,2 mil milhões de pessoas ainda não têm acesso a água potável gerida de forma segura, 3,5 mil milhões carecem de saneamento gerido de forma segura e cerca de 4 mil milhões de pessoas sofrem de grave escassez de água durante, pelo menos, um mês por ano[1-A];***
	[1-A] Madani K. (2026) «Global Water Bankruptcy: Living Beyond Our Hydrological Means in the Post-Crisis Era» [Falência Hídrica Global: Viver Acima das Nossas Possibilidades Hídricas na Era Pós-Crise], Instituto Universitário das Nações Unidas para a Água, o Ambiente e a Saúde (UNU-INWEH), Richmond Hill, Ontário, Canadá, DOI: 10.53328/INR26KAM001

Or. en

Alteração 16
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o acesso à água é um direito humano e uma condição prévia para a estabilidade e a paz;	B. ***Considerando que, em julho de 2010, as Nações Unidas declararam que a água potável é um direito humano para todos;*** que o acesso à água é um direito humano e uma condição prévia para a estabilidade e a paz;

Or. fi

Alteração 17
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o acesso à água é um direito humano e uma condição prévia para a estabilidade e a paz;	B. Considerando que o acesso à água é um direito humano e uma condição prévia para a estabilidade e a paz***, como parte integrante da soberania e da segurança das nações***;

Or. en

Alteração 18
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que o acesso à água é um direito humano e ***uma condição prévia para*** a estabilidade e a paz;	B. Considerando que o acesso à água ***e ao saneamento*** é um direito humano e ***um elemento fundamental para a saúde,*** a estabilidade***, a segurança*** e a paz;

Or. en

Alteração 19

Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que os refugiados, os requerentes de asilo e as pessoas deslocadas internamente são particularmente vulneráveis à discriminação, ao racismo e à xenofobia, o que pode interferir ainda mais com a sua capacidade de garantir água potável segura e saneamento;

Or. en

Alteração 20
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que quase metade da população mundial vive em zonas onde a água é escassa durante, pelo menos, um mês por ano;

Or. en

Alteração 21
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***as alterações climáticas representam uma grave***	C Considerando que ***o acesso à água potável e ao saneamento é reconhecido***

ameaça para os recursos hídricos ***e os ecossistemas aquáticos, agravando a pressão sobre os recursos hídricos***;	***como um direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos; que a má governação dos*** recursos hídricos***, a escassez de água e a desigualdade de acesso podem contribuir para a instabilidade, os conflitos e as deslocações***;
	Or. en

Alteração 22
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que as alterações climáticas ***representam uma grave ameaça*** para os recursos hídricos e os ecossistemas aquáticos, ***agravando*** a pressão sobre os recursos hídricos;	C Considerando que as alterações climáticas ***acarretam efeitos significativos*** para os recursos hídricos e os ecossistemas aquáticos, ***e ameaçam agravar*** a pressão sobre os recursos hídricos***, por exemplo, numa situação em que o uso de recursos hídricos não seja sustentável***;
	Or. fi

Alteração 23
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***as alterações climáticas*** representam uma grave ameaça para os recursos hídricos e os ecossistemas aquáticos, agravando a pressão sobre os recursos hídricos;	C Considerando que ***as tensões geopolíticas e a gestão desequilibrada de vários continentes*** representam uma grave ameaça para os recursos hídricos e os ecossistemas aquáticos, agravando a pressão sobre os recursos hídricos;
	Or. en

Alteração 24
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que ***as alterações climáticas representam*** uma grave ameaça para os recursos hídricos e os ecossistemas aquáticos, agravando a pressão sobre os recursos hídricos;	C Considerando que ***a falta de proteção ambiental representa*** uma grave ameaça para os recursos hídricos e os ecossistemas aquáticos, agravando a pressão sobre os recursos hídricos;

Or. en

Alteração 25
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que as alterações climáticas ***representam uma grave ameaça para*** os recursos hídricos ***e os ecossistemas aquáticos***, agravando a pressão sobre os recursos hídricos;	C Considerando que as alterações climáticas ***e a atividade humana estão a diminuir perigosamente*** os recursos hídricos, agravando a pressão sobre os recursos hídricos;

Or. en

Alteração 26
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que uma pressão crescente sobre os recursos hídricos causada pelo rápido crescimento das populações, pelo aumento da procura,

pela expansão insustentável das indústrias, por sistemas deficientes de gestão das águas residuais e pela utilização insustentável da água e dos solos contribui para a escassez de água, a fome e os conflitos;

Or. en

Alteração 27
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;	D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo; ***que o desvio ou a apropriação de água e a deslocação causada por megaprojetos são práticas comuns levadas a cabo por autoridades estatais e intervenientes privados que têm um efeito negativo direto no direito à água;***

Or. en

Alteração 28
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;	D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo; ***salienta que, embora grande parte da água prontamente disponível seja limpa, os problemas locais podem ser graves; salienta que, na Índia e na China, por exemplo, certos rios e fontes de águas subterrâneas estão gravemente poluídos;***

Or. fi

Alteração 29
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;	D. ***Considerando que apenas cerca de um terço da bacia hidrográfica continental se encontrava em condições normais de descarga de água durante cada um dos últimos seis anos;*** que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;

Or. en

Alteração 30
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os ciclos hidrológicos ***se estão a tornar cada vez mais*** erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras***, provocados pelas alterações climáticas***; ***que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos***; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;	D. Considerando que os ciclos hidrológicos ***são*** erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;

Or. en

Alteração 31
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;	D. ***Considerando que cerca de 90 % de todas as catástrofes naturais estão relacionadas com a água;*** que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da

poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;

Or. en

Alteração 32
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;	D. Considerando que os ciclos hidrológicos se estão a tornar cada vez mais erráticos e se caracterizam por oscilações violentas entre episódios de secas graves e inundações devastadoras, ***também*** provocados pelas alterações climáticas; que todas as regiões glaciares do mundo registaram perdas de gelo nos últimos anos; que as atividades humanas são ***parcialmente*** responsáveis por uma parte significativa da poluição dos recursos de água doce em todo o mundo;

Or. en

Alteração 33
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o acesso dos povos indígenas a água potável segura está estreitamente ligado ao seu controlo sobre as suas terras, territórios e recursos ancestrais e que, por conseguinte, a falta de reconhecimento ou de proteção dessas terras, territórios ou recursos ancestrais tem implicações de grande alcance no que toca ao seu direito à água;

Or. en

Alteração 34
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, nos termos do direito internacional, os Estados costeiros exercem soberania sobre o seu mar territorial; que este princípio assenta na igualdade soberana dos Estados ao abrigo da Carta das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 35
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que as normas voluntárias em matéria de responsabilidade social das empresas se revelaram insuficientes para prevenir a degradação ambiental, danos transfronteiriços significativos e violações dos direitos humanos associados a investimentos em grande escala no setor da água, e que são necessárias salvaguardas vinculativas, mecanismos de supervisão e quadros de responsabilização mais rigorosas para garantir que tanto os intervenientes estatais como os privados cumprem o direito internacional da água;

Or. en

Alteração 36
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que a maioria dos países não celebraram acordos transfronteiriços sobre as massas de água partilhadas;	F. Considerando que a maioria dos países não celebraram acordos transfronteiriços sobre as massas de água partilhadas; ***que, de acordo com as Nações Unidas, dos 153 países que partilham rios, lagos e águas subterrâneas transfronteiriços, apenas 43 têm em vigor acordos de cooperação operacional que abrangem, pelo menos, 90 % dos seus recursos hídricos partilhados;***

Or. fi

Alteração 37
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***a maioria dos países não celebraram acordos transfronteiriços sobre as massas de água*** partilhadas;	F. Considerando que***, apesar dos progressos, a cooperação transfronteiriça no domínio dos recursos hídricos continua a ser insuficiente a nível mundial, com apenas cerca de 28 % dos países a disporem de acordos operacionais que abrangem a maior parte das suas águas*** partilhadas;

Or. en

Alteração 38
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que, dos 153 Estados membros das Nações Unidas que partilham águas transfronteiriças, apenas 43 têm acordos operacionais em vigor; que mais de 20 países não dispõem de tais acordos, com progressos particularmente limitados na Ásia e na América Latina;

Or. en

Alteração 39
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção de infraestruturas, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana;	G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção de infraestruturas, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana; ***que os investimentos públicos e privados em atividades perigosas ou de grande escala relacionadas com a água, se inadequadamente regulamentados ou sujeitos apenas a normas voluntárias, podem ter impactos adversos significativos nas águas transfronteiriças e comprometer a estabilidade regional;***

Or. en

Alteração 40
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção de infraestruturas, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana;	G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção de infraestruturas, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana; ***que os ataques ao abastecimento de água, às instalações de abastecimento de água ou a outras infraestruturas vitais para os civis podem constituir crimes de guerra;***

Or. fi

Alteração 41
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças***, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção de infraestruturas, têm*** implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana;	G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças ***podem ter*** implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos***, assim como o colapso económico***, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana;

Or. en

Alteração 42
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção ***de infraestruturas***, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana;	G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção ***não autorizada***, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana;

Or. en

Alteração 43
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção de infraestruturas, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, ***com graves consequências para a estabilidade regional e a segurança humana***;	G. Considerando que a pressão sobre os recursos hídricos e as ações unilaterais por parte de alguns países em águas transfronteiriças, como a poluição ou a sobre-exploração, ou ainda a construção de infraestruturas, têm implicações para todos os Estados ribeirinhos dessas águas; que os litígios relativos ao acesso à água alimentam e podem exacerbar conflitos mais vastos, ***devendo ser resolvidos primordialmente pelas nações soberanas***;

Or. en

Alteração 44
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, como resultado dos repetidos bombardeamentos russos, o abastecimento de energia e água foi perturbado em muitas cidades ucranianas, deixando os civis sem água potável e acarretando graves consequências humanitárias;

Or. fi

Alteração 45
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que, desde 1948, foram assinados mais de 300 acordos internacionais no domínio da água em todo o mundo, o que demonstra que os recursos hídricos partilhados têm historicamente incentivado a cooperação e não os conflitos interestatais;

Or. en

Alteração 46
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, em 6 de junho de 2023, a barragem de Kakhovka, em Quérson, na Ucrânia, entrou em colapso como consequência de atividades terroristas por parte das forças de ocupação russas, causando inundações generalizadas, danos ecológicos significativos e vítimas humanas, bem como problemas a longo prazo com a gestão da água e o acesso a água potável;

Or. fi

Alteração 47
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-C. Considerando que, em 2 de março de 2026, o Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelenskyy, alertou para o facto de a Rússia estar a planear novos ataques, em particular contra os sistemas de gestão da água e as infraestruturas de abastecimento de água da Ucrânia, com o objetivo deliberado de causar a máxima perturbação no abastecimento de água;

Or. fi

Alteração 48
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando G-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-D. Considerando que, a fim de reduzir os riscos para a segurança, se

justifica assegurar que os recursos hídricos permaneçam nas mãos dos operadores nacionais;

Or. fi

Alteração 49
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que a água, ***embora historicamente tenha funcionado como catalisador da cooperação,*** nos últimos ***10*** anos se tem vindo a tornar mais uma fonte de conflito do que de cooperação;	H. Considerando que a água, nos últimos anos***,*** se tem vindo a tornar mais uma fonte de conflito do que de cooperação; ***que, apesar dos progressos no fornecimento de água potável e saneamento ao longo da última década, milhares de milhões de pessoas em todo o mundo ainda não têm acesso a água, saneamento e serviços de higiene essenciais, o que as coloca em risco de doença e de exclusão social mais profunda;***

Or. en

Alteração 50
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***a água, embora historicamente tenha funcionado como catalisador da cooperação***, ***nos últimos 10 anos se tem vindo a tornar mais uma fonte de*** conflito ***do que de cooperação***;	H. Considerando que***, em 1995, Ismail Serageldin, na altura vice-presidente do Banco Mundial***, ***declarou que as guerras do século XXI seriam travadas por causa da água; que esta narrativa tem moldado o debate político há quase três décadas, mas que ainda não aconteceu nenhum grande*** conflito ***travado exclusivamente***

por causa dos recursos hídricos;

Or. en

Alteração 51
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***a água***, ***embora*** historicamente ***tenha*** funcionado como catalisador da cooperação***, nos últimos 10 anos se tem vindo a tornar mais uma fonte de conflito do que de cooperação***;	H. Considerando que, historicamente, ***a água tem*** funcionado como catalisador da cooperação;

Or. en

Alteração 52
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que os grupos marginalizados, que são frequentemente ignorados e discriminados no âmbito do desenvolvimento de infraestruturas de água e saneamento, incluem mulheres, crianças, refugiados, povos indígenas, populações de escalões sociais mais baixos, pessoas com deficiência e muitos outros;

Or. en

Alteração 53
Alexander Sell

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que, de acordo com a base de dados Water Conflict Chronology do Instituto do Pacífico, a maioria dos incidentes relacionados com a água dizem respeito a litígios locais ou a ataques a infraestruturas, e não a guerras entre Estados;

Or. en

Alteração 54
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Considerando que a degradação ambiental e os riscos relacionados com o clima tendem a afetar de forma desproporcionada as comunidades pobres e marginalizadas; que estas condições são cada vez mais exploradas por redes criminosas, organizações terroristas e milícias locais para reforçar a sua influência e fazer avançar as suas agendas;

Or. en

Alteração 55
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os utilizadores a	***Suprimido***

montante dos sistemas hídricos beneficiam de algumas vantagens relativas em comparação com os utilizadores a jusante;

Or. en

Alteração 56
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os utilizadores a montante dos sistemas hídricos beneficiam de algumas vantagens relativas em comparação com os utilizadores a jusante;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 57
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que os utilizadores a montante dos sistemas hídricos beneficiam de algumas vantagens relativas em comparação com os utilizadores a jusante;	I. Considerando que os utilizadores a montante dos sistemas hídricos beneficiam de algumas vantagens relativas em comparação com os utilizadores a jusante; ***que só o acesso equitativo e sustentável aos recursos hídricos garante previsibilidade a longo prazo para todos; que a cooperação estratégica transnacional em matéria de recursos hídricos permite gerir de forma sustentável as atividades humanas e preparar-se em conjunto para ciclos***

hidrológicos irregulares, em benefício de todos os países vizinhos;

Or. en

Alteração 58
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que a destruição deliberada de infraestruturas hídricas, incluindo barragens, pela Rússia na Ucrânia, nomeadamente a barragem de Kakhovka, em 6 de junho de 2023, causou graves danos ambientais, incluindo inundações, poluição dos recursos de água doce, perda de biodiversidade e danos a longo prazo nos ecossistemas, privando simultaneamente as populações civis do acesso a água potável e aos seus meios de subsistência;

Or. en

Alteração 59
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando I-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-B. Considerando que o direito internacional humanitário (DIH), especificamente os Protocolos Adicionais de 1977 às Convenções de Genebra, prevê proteções explícitas para barragens e

outras «instalações que contenham forças perigosas»; que a destruição generalizada ou sistemática do abastecimento de água ou os danos ambientais daí resultantes podem estar sob a sua jurisdição enquanto crime contra a humanidade;

Or. en

Alteração 60
Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a Comissão dos Direitos Humanos, na sua Resolução 12 (XXXVII), de 6 de março de 1981, lamentou a continuação da ocupação do Sara Ocidental por Marrocos e afirmou o direito do povo saharaui à autodeterminação; que a exploração dos recursos naturais, incluindo os recursos hídricos, nos territórios ocupados sem o consentimento das pessoas em causa compromete esse direito e pode enraizar situações de ocupação e instabilidade; e que o Tribunal de Justiça da União Europeia, nos processos apensos C-778/21 P e C-798/21 P e nos processos apensos C-779/21 P e C-799/21 P, declarou que a aplicação dos acordos económicos UE-Marrocos ao Sara Ocidental e às suas águas adjacentes requer o consentimento do povo do Sara Ocidental, à luz do direito à autodeterminação e do princípio do efeito relativo dos tratados;

Or. en

Alteração 61
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a guerra contemporânea implica cada vez mais o ataque deliberado e a instrumentalização do abastecimento de água e das infraestruturas hídricas, como demonstrado mais recentemente pela destruição devastadora da barragem de Kakhovka na Ucrânia pela Rússia; que essa destruição constitui um crime de guerra e um ato de ecocídio, tendo causado mortes, deslocações em massa da população civil, o colapso dos sistemas de saneamento e irrigação, deixado cerca de um milhão de pessoas sem acesso a água potável segura e criado sérios riscos para a segurança nuclear na central nuclear vizinha de Zaporíjia; que, em resultado da guerra de agressão travada pela Rússia contra a Ucrânia, cerca de 1,7 milhões de crianças na Ucrânia não têm atualmente acesso fiável a água potável;

Or. en

Alteração 62
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que, em 13 de setembro de 2024, o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, nomeou o primeiro Enviado Especial das Nações Unidas para a Água; que o Enviado Especial será um defensor de alto nível das questões da água, promoverá a cooperação internacional para melhorar a água e o saneamento e

mobilizará ações para fazer face às crises mundiais no domínio da água; que Retno L.P. Marsudi, antiga Ministra dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, assumiu as suas funções de Enviada Especial das Nações Unidas para a Água em 1 de novembro de 2024;

Or. fi

Alteração 63
Davor Ivo Stier

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a poluição e os resíduos transportados pelos rios e pelas correntes marítimas podem acumular-se nas costas de outros Estados, causando danos ambientais, económicos e sociais, nomeadamente ao turismo e às pescas;

Or. en

Alteração 64
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que reconhece que a escassez de água pode conduzir a deslocações, pelo que considera que um dos meios para combater as causas profundas da migração consiste em melhorar a gestão da água em países terceiros;

Or. en

Alteração 65
Christophe Gomart

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que o acesso à água e o controlo das infraestruturas hídricas são e serão cada vez mais utilizados como instrumentos de pressão política, de coação ou de guerra;

Or. fr

Alteração 66
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que a instrumentalização do acesso à água através de operações militares que visam instalações de abastecimento de água, poços, condutas, unidades de dessalinização e sistemas de esgotos constitui uma grave violação dos direitos humanos; que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) informou, em julho de 2025, que 89 % das infraestruturas de água e saneamento de Gaza tinham sido danificadas ou destruídas pelas forças israelitas, deixando mais de 90 % dos agregados familiares em situação de insegurança hídrica; que essa privação deliberada de água e a destruição de infraestruturas constituem violações graves do direito internacional

humanitário, incluindo a proibição de atacar bens indispensáveis à sobrevivência da população civil;

Or. en

Alteração 67
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que as parcerias público-privadas promovem um melhor e mais económico acesso à água, ao saneamento e à higiene para todos, em particular na criação, manutenção e gestão eficientes das infraestruturas hídricas;

Or. en

Alteração 68
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que os intervenientes estatais e não estatais armados em zonas afetadas por conflitos utilizam as populações enfraquecidas como meio de ganhar legitimidade através do controlo dos recursos hídricos;

Or. en

Alteração 69
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
Considerando J-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-B. Considerando que a Conferência das Nações Unidas sobre a Água se realizará nos Emirados Árabes Unidos de 24 a 26 de novembro de 2026;

Or. fi

Alteração 70
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando J-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-C. Considerando que, no seu parecer consultivo de 19 de julho de 2024, o Tribunal Internacional de Justiça confirmou que Israel, enquanto potência ocupante, tem a obrigação de assegurar que a população local disponha de um abastecimento adequado de géneros alimentícios, incluindo água; que a restrição contínua da água, do combustível e do acesso humanitário é incompatível com estas obrigações ao abrigo do direito internacional;

Or. en

Alteração 71
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
Considerando J-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-C. Considerando que os investimentos e políticas públicas devem encorajar e incentivar o setor privado a investir em tecnologias e práticas de gestão que melhorem a produção sustentável de culturas, gado e peixe, tanto por pequenos proprietários como por grandes empresas;

Or. en

Alteração 72
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
Considerando J-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-D. Considerando que, nos termos do artigo 6.º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, o genocídio inclui infligir deliberadamente a um grupo nacional, étnico, racial ou religioso condições de vida calculadas para provocar a sua destruição física, no todo ou em parte; que a privação deliberada de água e de outros bens indispensáveis à sobrevivência de um grupo protegido pode equivaler a tais atos quando cometidos com a intenção de destruir esse grupo, no todo ou em parte;

Or. en

Alteração 73
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reforcem o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa;	a) Reforcem o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa***, nomeadamente abordando os efeitos desestabilizadores de investimentos em grande escala relacionados com a água mal regulamentados e assegurando que as empresas e os intervenientes financeiros não contribuam para tensões, deslocações ou danos transfronteiriços que possam transformar-se em conflitos***;

Or. en

Alteração 74
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) ***Reforcem o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa***;	a) ***Garantam que qualquer compromisso da UE em matéria de águas transfronteiriças seja limitado e respeite a responsabilidade primária dos Estados soberanos***;

Or. en

Alteração 75
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) ***Reforcem*** o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa;	a) ***Adaptem, com o devido respeito e subordinação às soberanias nacionais,*** o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa;

Or. en

Alteração 76
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reforcem o papel ***da*** governação transfronteiriça da água ***na ação externa da UE, para que funcione como*** um instrumento ***importante de*** prevenção e resolução de conflitos, bem como ***de*** reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa;	a) Reforcem o papel ***que a*** governação transfronteiriça da água ***desempenha, especialmente no âmbito da ONU, e apoiar as iniciativas lideradas pela ONU para tornar a cooperação em matéria de água*** um instrumento ***eficaz para a*** prevenção e resolução de conflitos, bem como ***para o*** reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa;

Or. fi

Alteração 77
Michael Gahler

em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reforcem o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa;	a) Reforcem o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e onde a água já é escassa***, nomeadamente em regiões de importância estratégica para a UE***;

Or. en

Alteração 78
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Reforcem o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis ***aos efeitos das alterações climáticas*** e onde a água já é escassa;	a) Reforcem o papel da governação transfronteiriça da água na ação externa da UE, para que funcione como um instrumento importante de prevenção e resolução de conflitos, bem como de reforço da confiança a nível regional, nacional e internacional, em particular em zonas vulneráveis ***ao impacto climático*** e onde a água já é escassa;

Or. en

Alteração 79
Pernando Barrena Arza

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea a-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) Abordem situações como a do Sara Ocidental, um território sob ocupação marroquina, onde a exploração dos recursos naturais, incluindo a água, sem o consentimento do povo saharaui, contribui para a consolidação da ocupação e impede o exercício do seu direito à autodeterminação, comprometendo assim as perspetivas de uma paz justa e duradoura, e garantam que a ação externa da UE não contribua, direta ou indiretamente, para essa exploração sem o consentimento livre e genuíno do povo do território em causa, em conformidade com o princípio da soberania permanente sobre os recursos naturais e o direito à autodeterminação ao abrigo do direito internacional;

Or. en

Alteração 80
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas;	b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas***, incluindo a garantia de que esses acordos integrem salvaguardas ambientais e sociais vinculativas, avaliações de impacto***

ambiental transfronteiriças obrigatórias, mecanismos eficazes de participação pública e quadros de responsabilização aplicáveis tanto às autoridades estatais como aos investidores privados envolvidos em projetos de infraestruturas relacionadas com a água;

Or. en

Alteração 81
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas;	b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas***, a fim de reforçar a gestão sustentável dos recursos naturais, reduzir o risco de tensões ou conflitos e promover a cooperação***; ***levantem sistematicamente questões relacionadas com a governação transnacional da água nos seus diálogos bilaterais com os países parceiros;***

Or. en

Alteração 82
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas;	b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas***, respeitando plenamente a soberania dos países parceiros e a sua responsabilidade primária pela gestão dos recursos hídricos***;

Or. en

Alteração 83
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) ***Abordem a falta de acordos operacionais entre*** governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças ***e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas***;	b) ***Incentivem os*** governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças ***a cooperarem através dos quadros internacionais existentes, em particular os liderados pelas Nações Unidas e pelo Banco Mundial***;

Or. en

Alteração 84
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas;	b) Abordem***, com a iniciativa dos Estados-Membros,*** a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica e financeira da UE necessários para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas;

Or. en

Alteração 85
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica ***e financeira*** da UE ***necessários*** para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas;	b) Abordem a falta de acordos operacionais entre governos que partilham bacias hidrográficas transfronteiriças e disponibilizem todos os conhecimentos especializados e a assistência técnica da UE ***acessíveis*** para apoiar os governos na criação e aplicação desses acordos, bem como as organizações das bacias hidrográficas;

Or. fi

Alteração 86
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) Sejam corrigidas as lacunas existentes em matéria de

responsabilização na governação das águas transfronteiriças, promovendo mecanismos eficazes de responsabilização e reparação pelos danos ambientais e aos direitos humanos causados por projetos de infraestruturas hídricas de grande escala, incluindo nos casos em que estejam envolvidos agentes privados, investidores ou instituições financeiras;

Or. en

Alteração 87
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea b-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-B) Garantam um acesso efetivo à justiça e a vias de recurso para as comunidades e os indivíduos afetados por danos ambientais transfronteiriços causados por projetos de infraestruturas hídricas de grande escala, nomeadamente através de mecanismos de responsabilidade civil, procedimentos de reclamação judiciais e extrajudiciais e a possibilidade de intentar ações contra intervenientes empresariais e instituições financeiras envolvidas;

Or. en

Alteração 88
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Reforcem ***o papel que*** a governação ***transnacional*** da água ***desempenha na***	c) Reforçem a governação ***multilateral*** da água***, especialmente no***

ação externa e na diplomacia da UE e, para o efeito, dotem o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e as delegações da UE em todo o mundo dos recursos financeiros e humanos adequados para iniciar e acompanhar atividades transfronteiriças de gestão da água e de diplomacia ***realizadas no terreno*** nos países parceiros e entre estes;	***âmbito da ONU, e apoiem ativamente as iniciativas e processos da ONU em matéria de água; fomentem a iniciação e a promoção de*** atividades transfronteiriças de gestão da água e de diplomacia nos países parceiros e entre estes;

Or. fi

Alteração 89
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) ***Reforcem o papel que a governação transnacional da água desempenha na ação externa e na diplomacia*** da UE ***e, para o efeito, dotem o*** Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) ***e as delegações da UE em todo o mundo dos recursos financeiros e humanos adequados para iniciar e acompanhar atividades transfronteiriças de gestão da água e de diplomacia realizadas no terreno nos países parceiros e entre estes***;	c) ***Garantam que o empenhamento*** da UE ***nas questões relacionadas com as águas transfronteiriças continua a ser limitado e complementar à responsabilidade primária dos Estados soberanos; evitem a criação de novas estruturas administrativas e não destinem recursos financeiros adicionais no âmbito do*** Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) ***para esse fim; apelem à cooperação com as organizações internacionais existentes, como as Nações Unidas e o Banco Mundial***;

Or. en

Alteração 90
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c

Proposta de resolução	*Alteração*
c) ***Reforcem*** o papel que a governação	c) ***Adaptem*** o papel que a governação

transnacional da água desempenha na ação externa e na diplomacia da UE e, para o efeito, ***dotem*** o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e as delegações da UE em todo o mundo ***dos*** recursos financeiros e humanos ***adequados*** para iniciar e acompanhar atividades transfronteiriças de gestão da água e de diplomacia realizadas no terreno nos países parceiros e entre estes;	transnacional da água desempenha na ação externa e na diplomacia da UE e, para o efeito, ***testem*** o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e as delegações da UE em todo o mundo ***com os*** recursos financeiros e humanos ***existentes*** para iniciar e acompanhar atividades transfronteiriças de gestão da água e de diplomacia realizadas no terreno nos países parceiros e entre estes;

Or. en

Alteração 91
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea c-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) Reforcem a adequação dos investimentos externos da UE no acesso à água e ao saneamento — nomeadamente no âmbito da Estratégia Global Gateway e dos instrumentos de financiamento externo conexos — aos contextos fragilizados e afetados por conflitos, a fim de apoiar a paz e a resiliência[1-B];
	1-B https://ecdpm.org/work/global-gateway-investments-fragile-settings-how-do-it

Or. en

Alteração 92
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*

d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 93
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 94
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual***, assegurando, ao mesmo tempo, um acesso equitativo aos recursos para projetos de pequena escala, especialmente aqueles geridos a nível local ou regional, e condicionando estritamente esse financiamento ao cumprimento do direito internacional humanitário, do direito internacional dos direitos humanos e das***

	normas vinculativas em matéria de salvaguardas ambientais e sociais, incluindo em situações de ocupação e em projetos que envolvam investidores privados ou instituições financeiras;

Or. en

Alteração 95
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual***, nomeadamente através do Instrumento Global Europe e da Estratégia Global Gateway***; ***assegurem que os projetos de infraestruturas e energia financiados pela cooperação para o desenvolvimento da UE e pelos instrumentos de política externa, incluindo o Banco Europeu de Investimento, não comprometam as relações transfronteiriças em matéria de recursos hídricos, o acesso equitativo e a gestão sustentável, nem contribuam para a expulsão de pessoas das suas terras, nomeadamente dos povos indígenas;***

Or. en

Alteração 96
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*

d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE ***e da gestão sustentável dos recursos hídricos nos países parceiros, em consonância com as ações emblemáticas globais da primeira Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica da UE*** no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 97
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	d) Garantam um financiamento reforçado e constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE ***e aumentem o financiamento para o acesso global a infraestruturas de água e saneamento resistentes às alterações climáticas*** no próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 98
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Garantam ***um*** financiamento ***reforçado e constante*** da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no	d) Garantam ***e mantenham sob vigilância o*** financiamento da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no

próximo quadro financeiro plurianual;	próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 99
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Garantam ***um*** financiamento ***reforçado e constante*** da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	d) Garantam um financiamento ***adequado e eficaz*** da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;

Or. en

Alteração 100
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Garantam um financiamento ***reforçado e*** constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;	d) Garantam um financiamento constante da gestão transfronteiriça dos recursos hídricos da UE no âmbito da ação externa da UE no próximo quadro financeiro plurianual;

Or. fi

Alteração 101
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Reconheçam o trabalho crucial realizado pelos defensores dos direitos ambientais e pelas organizações da sociedade civil em prol da preservação da água, da igualdade de acesso e da governação transfronteiriça da água; envolvam estreitamente os defensores locais dos direitos ambientais e as organizações da sociedade civil no apoio da UE à governação transnacional da água em países terceiros e protejam o seu trabalho;

Or. en

Alteração 102
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea d-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Incentivem as parcerias público-privadas que promovam um acesso melhor e mais económico à água, ao saneamento e à higiene para todos, nomeadamente na criação, manutenção e gestão eficientes das infraestruturas hídricas, em especial através dos seus projetos Global Gateway;

Or. en

Alteração 103
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução

N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Alarguem o âmbito de aplicação geográfico dos projetos da UE relativos à governação da água transfronteiriça além de África e da Ásia Central, para incluir as Américas, o Médio Oriente e Norte de África, bem como a Ásia Oriental e Meridional, através de uma abordagem Equipa Europa;	e) Alarguem o âmbito de aplicação geográfico dos projetos da UE relativos à governação da água transfronteiriça além de África e da Ásia Central, para incluir as Américas, o Médio Oriente e Norte de África, bem como a Ásia Oriental e Meridional, através de uma abordagem Equipa Europa***, especialmente em regiões onde a escassez de água pode contribuir para a instabilidade, as deslocações ou a migração irregular que afetam as fronteiras externas da UE***;

Or. en

Alteração 104
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Alarguem o âmbito de aplicação geográfico dos projetos da UE relativos à governação da água transfronteiriça além de África e da Ásia Central, para incluir as Américas, o Médio Oriente e Norte de África, bem como a Ásia Oriental e Meridional***, através de uma abordagem Equipa Europa***;	e) Alarguem o âmbito de aplicação geográfico dos projetos da UE relativos à governação da água transfronteiriça além de África e da Ásia Central, para incluir as Américas, o Médio Oriente e Norte de África, bem como a Ásia Oriental e Meridional ***por iniciativa dos Estados-Membros e, quando estes o solicitarem, recorrendo a instrumentos da UE para apoiar as medidas nacionais***;

Or. en

Alteração 105
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e

Proposta de resolução	*Alteração*
e) ***Alarguem*** o âmbito de aplicação geográfico ***dos projetos*** da UE ***relativos à governação da água transfronteiriça além de África e da Ásia Central, para incluir as Américas, o Médio Oriente e Norte de África, bem como a Ásia Oriental e Meridional, através de uma abordagem Equipa Europa***;	e) ***Abstenham-se de alargar*** o âmbito de aplicação geográfico ***das iniciativas*** da UE ***e, em vez disso, apoiem os esforços globais liderados por organizações internacionais***;

Or. en

Alteração 106
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Acolham favoravelmente o Pacto para o Mediterrâneo como um quadro para o reforço da cooperação regional e apelem à inclusão explícita da diplomacia relativa à água entre as suas ações prioritárias, dada a pressão crescente sobre os recursos hídricos partilhados em todo o Mediterrâneo, incluindo em regiões como o Mediterrâneo Oriental e o Norte de África; salientem que a gestão cooperativa dos recursos hídricos, os projetos conjuntos de infraestruturas e o diálogo sobre os recursos transfronteiriços devem ser reconhecidos como instrumentos importantes para a prevenção de conflitos, a resiliência climática e o desenvolvimento sustentável;

Or. en

Alteração 107
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea e-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Apoiar as investigações internacionais de crimes de guerra sobre ataques a infraestruturas hídricas e sistemas de gestão da água;

Or. fi

Alteração 108
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Reforcem a cooperação multilateral no domínio da água, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, prosseguindo e intensificando a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água e apoiando a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 relativo à água potável e ao saneamento;	f) Reforcem a cooperação multilateral no domínio da água, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, prosseguindo e intensificando a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água e apoiando a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 relativo à água potável e ao saneamento; ***intensifiquem os diálogos a vários níveis com os países das bacias propensas a conflitos, nomeadamente cimeiras e iniciativas conjuntas, bem como formatos de cooperação a longo prazo;***

Or. en

Alteração 109
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*

f) Reforcem a cooperação ***multilateral*** no domínio da água, ***nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, prosseguindo e intensificando a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água e apoiando a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 relativo à água potável e ao saneamento***;	f) Reforcem a cooperação ***bilateral*** no domínio da água, ***com base nas prioridades da União Europeia***;

Or. en

Alteração 110
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Reforcem a cooperação multilateral no domínio da água, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, prosseguindo e intensificando a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água e apoiando a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 relativo à água potável e ao saneamento;	f) Reforcem a cooperação multilateral no domínio da água, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, prosseguindo e intensificando a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água e apoiando a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 relativo à água potável e ao saneamento***, bem como na resolução das grandes desigualdades entre países e no seio destes no que diz respeito ao acesso a esses recursos***;

Or. en

Alteração 111
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Reforcem a cooperação multilateral	f) Reforcem a cooperação multilateral

no domínio da água, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, prosseguindo e intensificando a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água e apoiando a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 relativo à água potável e ao saneamento;	no domínio da água, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, prosseguindo e intensificando a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água e apoiando a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o ODS 6 relativo à água potável e ao saneamento***, com uma forte ambição na perspetiva da Conferência das Nações Unidas sobre a água de 2026***;

Or. en

Alteração 112
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Reforcem a resiliência hídrica mundial como meio de promover a estabilidade através da aplicação eficaz da Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica, em especial as suas ações globais destinadas a apoiar o acesso à água e ao saneamento para, pelo menos, 70 milhões de pessoas e a reforçar a governação mundial da água e a participação em fóruns multilaterais como o G7, o G20 e o Diálogo de Baku sobre a Água;

Or. en

Alteração 113
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Ressaltem que uma gestão

transfronteiriça eficaz da água depende da preservação da biodiversidade e do clima e, por isso, exige que a gestão da água responda, em primeiro lugar, a interesses ambientais — sendo a água uma necessidade básica para plantas, animais e seres humanos — e sociais e, como tal, deve ser orientada por uma lógica baseada no interesse público e nos bens públicos e globais comuns;

Or. en

Alteração 114
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea f-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Garantam a continuação da concretização dos compromissos assumidos pela UE na Conferência das Nações Unidas sobre a Água, em 2023, ao mesmo tempo que intensificam as iniciativas e ações na preparação para a Conferência das Nações Unidas sobre a Água em 2026;

Or. en

Alteração 115
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Invistam numa panorâmica mais transparente de todo o apoio da UE em curso destinado à promoção da gestão transfronteiriça da água a nível internacional e assegurem a coerência e a	g) Invistam numa panorâmica mais transparente de todo o apoio da UE em curso destinado à promoção da gestão transfronteiriça da água a nível internacional e assegurem a coerência e a

racionalização de todo o trabalho e financiamento em todas as direções-gerais pertinentes e entre o SEAE e a Comissão;	racionalização de todo o trabalho e financiamento em todas as direções-gerais pertinentes e entre o SEAE e a Comissão; ***reforcem a comunicação sobre os esforços e os sucessos da UE no domínio da cooperação transfronteiriça em matéria de águas, para dar mais visibilidade a esta ferramenta essencial e ao papel de liderança da UE neste domínio;***

Or. en

Alteração 116
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Invistam numa panorâmica mais transparente de todo o apoio da UE em curso destinado à promoção da gestão transfronteiriça da água a nível internacional e assegurem a coerência e a racionalização de todo o trabalho e financiamento em todas as direções-gerais pertinentes e entre o SEAE e a Comissão;	g) Invistam numa panorâmica mais transparente de todo o apoio da UE em curso destinado à promoção da gestão transfronteiriça da água a nível internacional e assegurem a coerência e a racionalização de todo o trabalho e financiamento em todas as direções-gerais pertinentes e entre o SEAE e a Comissão; ***assegurar, além disso, que os diferentes programas se complementem e não se sobreponham;***

Or. fi

Alteração 117
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea g-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) Reforcem a resiliência hídrica mundial como meio de promover a

	estabilidade através da aplicação eficaz da Estratégia Europeia de Resiliência Hídrica, em especial as suas ações mundiais destinadas a apoiar o acesso à água e ao saneamento para, pelo menos, 70 milhões de pessoas, e melhorem a governação mundial da água e a participação em fóruns multilaterais como o G7, o G20 e o Diálogo de Baku sobre a Água;

Or. en

Alteração 118
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) Trabalhem, sempre que possível, no sentido de assegurar água limpa e de elevada qualidade, promover uma gestão sustentável da água e aplicar várias tecnologias inovadoras no domínio da água, incluindo soluções baseadas na natureza;	h) Trabalhem, sempre que possível, no sentido de assegurar água limpa e de elevada qualidade ***e o acesso ao saneamento***, promover uma gestão sustentável da água***, fomentar a reutilização da água, combater a poluição, a utilização excessiva e o desperdício dos recursos hídricos,*** e aplicar várias tecnologias inovadoras no domínio da água, incluindo soluções baseadas na natureza;

Or. en

Alteração 119
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) ***Trabalhem, sempre que possível, no sentido de*** assegurar água limpa e de	h) ***Promovam uma maior cooperação internacional, nomeadamente a nível das***

elevada qualidade, promover uma gestão sustentável da água e aplicar várias tecnologias inovadoras no domínio da água, incluindo soluções baseadas na natureza;	***organizações responsáveis pelas bacias hidrográficas, para fazer face à crescente crise hídrica, para*** assegurar água limpa e de elevada qualidade, promover uma gestão sustentável da água e aplicar várias tecnologias inovadoras no domínio da água, incluindo soluções baseadas na natureza;

Or. en

Alteração 120
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) Trabalhem, sempre que possível, no sentido de assegurar água limpa e de elevada qualidade, promover uma gestão sustentável da água e aplicar várias tecnologias inovadoras no domínio da água, incluindo soluções baseadas na natureza;	h) Trabalhem, sempre que possível, ***tendo sempre em conta os interesses dos Estados-Membros,*** no sentido de assegurar água limpa e de elevada qualidade, promover uma gestão sustentável da água e aplicar várias tecnologias inovadoras no domínio da água, incluindo soluções baseadas na natureza;

Or. en

Alteração 121
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea h

Proposta de resolução	*Alteração*
h) Trabalhem, sempre que possível, no sentido de assegurar água limpa e de elevada qualidade, promover uma gestão sustentável da água e aplicar várias tecnologias inovadoras no domínio da	h) Trabalhem, sempre que possível, no sentido de assegurar ***e melhorar o acesso a*** água limpa e de elevada qualidade, promover uma gestão sustentável da água e aplicar várias tecnologias inovadoras no

água, incluindo soluções baseadas na natureza;	domínio da água, incluindo soluções baseadas na natureza;

Or. en

Alteração 122
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Assegurem que as iniciativas da UE no domínio da água em todo o mundo colmatem as persistentes lacunas de dados e a falta de partilha de dados entre os governos, dotando os países parceiros de recursos técnicos e físicos que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade;	i) Assegurem que as iniciativas da UE no domínio da água em todo o mundo colmatem as persistentes lacunas de dados e a falta de partilha de dados entre os governos, dotando os países parceiros de recursos técnicos e físicos que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade; ***desempenhem um papel credível e de confiança na facilitação da troca de informações fiáveis sobre a água entre governos, partes interessadas e o público em contextos de escassez hídrica e de grande tensão, especialmente em situações em que alguns governos consideram que a partilha de informações equivale à divulgação de segredos de Estado; tirem partido da experiência, dos programas, das práticas e das estratégias pertinentes da UE para reforçar a partilha de boas práticas entre os intervenientes regionais e nacionais, com base nos programas, práticas e estratégias pertinentes da UE;***

Or. en

Alteração 123
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Assegurem que as iniciativas da UE no domínio da água em todo o mundo ***colmatem as persistentes lacunas de dados e a falta de partilha de dados entre os governos***, dotando os países parceiros de recursos técnicos e físicos que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade;	i) Assegurem que as iniciativas da UE no domínio da água em todo o mundo ***sejam concretizadas***, dotando os países parceiros de recursos técnicos e físicos que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade;

Or. en

Alteração 124
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Assegurem que as iniciativas da UE no domínio da água em todo o mundo colmatem as persistentes lacunas de dados e a falta de partilha de dados entre os governos, dotando os países parceiros de recursos técnicos e físicos que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países	i) Assegurem que as iniciativas da ***ONU e da*** UE no domínio da água em todo o mundo colmatem as persistentes lacunas de dados e a falta de partilha de dados entre os governos, dotando os países parceiros de recursos técnicos e físicos que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países

parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade;	parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade;

Or. fi

Alteração 125
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea i

Proposta de resolução	*Alteração*
i) Assegurem que as iniciativas da UE no domínio da água em todo o mundo colmatem as persistentes lacunas de dados e a falta de partilha de dados entre os governos, ***dotando os países parceiros de recursos técnicos e físicos*** que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade;	i) Assegurem que as iniciativas da UE no domínio da água em todo o mundo colmatem as persistentes lacunas de dados e a falta de partilha de dados entre os governos, ***prestando apoio técnico*** que lhes permitam monitorizar eficazmente os níveis de água e a qualidade da água das bacias transfronteiriças, bem como realizando intercâmbios de dados e promovendo a adoção de normas comuns para a recolha de dados entre os países parceiros, a fim de aumentar a compatibilidade;

Or. en

Alteração 126
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j

Proposta de resolução	*Alteração*
j) Promovam instrumentos de cooperação intergovernamental e regional na gestão dos recursos hídricos, com especial destaque para a garantia de uma distribuição equitativa da água entre países e setores de atividade, e apoiem as estruturas de governação a nível local e	j) Promovam instrumentos de cooperação intergovernamental e regional na gestão dos recursos hídricos, com especial destaque para a garantia de uma distribuição equitativa da água entre países e setores de atividade, e apoiem as estruturas de governação a nível local e

comunitário, a fim de promover uma tomada de decisões e uma gestão da água inclusivas;	comunitário, a fim de promover uma tomada de decisões e uma gestão da água inclusivas; ***garantam que os investimentos, concessões e projetos de infraestruturas relacionados com a água que afetem as terras, os territórios e os recursos dos povos indígenas sejam objeto de consultas eficazes e de boa-fé, com o objetivo de obter o seu consentimento livre, prévio e informado, como elemento central da prevenção de conflitos e da construção sustentável da paz;***

Or. en

Alteração 127
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j

Proposta de resolução	*Alteração*
j) Promovam instrumentos de cooperação intergovernamental e regional na gestão dos recursos hídricos***, com especial destaque para a garantia de uma distribuição equitativa da água entre países e setores de atividade, e apoiem as estruturas de governação a nível local e comunitário, a fim de promover*** uma tomada de decisões e uma gestão da água inclusivas;	j) Promovam instrumentos de cooperação intergovernamental e regional na gestão dos recursos hídricos ***e*** uma tomada de decisões e uma gestão da água inclusivas;

Or. en

Alteração 128
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j

Proposta de resolução	*Alteração*
j) ***Promovam*** instrumentos de	j) ***Facilitem*** instrumentos de

cooperação intergovernamental e regional na gestão dos recursos hídricos, com especial destaque para a ***garantia*** de uma distribuição equitativa da água entre países e setores de atividade, e apoiem as estruturas de governação a nível local e comunitário, a fim de promover uma tomada de decisões e uma gestão da água inclusivas;	cooperação intergovernamental e regional na gestão dos recursos hídricos, com especial destaque para a ***consciencialização*** de uma distribuição equitativa da água entre países e setores de atividade, e apoiem as estruturas de governação a nível local e comunitário, a fim de promover uma tomada de decisões e uma gestão da água inclusivas;

Or. en

Alteração 129
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) Exortem a Comissão a aumentar o apoio financeiro específico às organizações não governamentais ativas nos domínios da diplomacia da água, da prevenção de conflitos e da cooperação transfronteiriça em matéria de recursos hídricos, especialmente em regiões instáveis e afetadas por conflitos, reconhecendo o seu importante papel na facilitação do diálogo a nível local e regional, no apoio à gestão comunitária dos recursos hídricos, na promoção da construção de relações de confiança e na contribuição para iniciativas de governação sustentável e inclusiva da água;

Or. en

Alteração 130
Vangelis Meimarakis

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) Reforcem a execução da gestão integrada dos recursos hídricos (GIRH) como ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento coordenado e a gestão sustentável da água, da terra e dos recursos conexos, inclusive a nível transfronteiriço, em conformidade com o ODS 6.5.2, para benefício mútuo dos Estados ribeirinhos, bem como a importância do nexo entre água, energia, alimentos e ecossistema (WEFE) na abordagem das sinergias e compromissos em matéria de recursos hídricos em toda a ação externa da UE;

Or. en

Alteração 131
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-A) Considerem que os investimentos e políticas públicas devem incentivar e impulsionar o setor privado a investir em tecnologias e práticas de gestão que melhorem a produção sustentável de culturas, gado e peixe, tanto por pequenos proprietários como por grandes empresas;

Or. en

Alteração 132
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-B) Salientem que o acesso desigual aos recursos hídricos partilhados continua a ser um fator estrutural de instabilidade no Médio Oriente, especialmente na bacia do rio Jordão, onde os desequilíbrios históricos e atuais na distribuição e controlo agravam as disparidades socioeconómicas; tomem nota de que, ao abrigo dos acordos em vigor, as autoridades israelitas exercem um controlo efetivo sobre a maioria dos recursos hídricos na Cisjordânia e que daí provêm, enquanto as comunidades palestinianas recebem quotas de água significativamente menores e, muitas vezes, insuficientes, o que resulta numa disponibilidade de água per capita notavelmente inferior para uso doméstico, agrícola e industrial, em comparação com as populações e os colonatos israelitas, e limita o desenvolvimento, a saúde pública e a resiliência;

Or. en

Alteração 133
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-C) Exijam um maior envolvimento da UE no apoio a mecanismos conjuntos de gestão dos recursos hídricos entre Israel e a Palestina, incluindo o relançamento de estruturas existentes, como o Comité Conjunto da Água, com vista a promover uma distribuição equitativa da água, uma maior transparência e o desenvolvimento eficaz de infraestruturas;

Or. en

Alteração 134
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-D) Registem com grande preocupação a destruição generalizada das infraestruturas de água, saneamento e higiene na Faixa de Gaza, incluindo estações de dessalinização, instalações de tratamento de águas residuais e redes de distribuição, o que deixa grande parte da população sem acesso fiável a água potável; sejam relembrados os relatórios de abril de 2025 que documentam uma redução significativa — estimada em cerca de 70 % — no aprovisionamento de água às zonas palestinianas, sublinhando como o acesso restrito à água pode agravar as necessidades humanitárias, sobrecarregar os serviços essenciais e intensificar as tensões em toda a região; exijam a entrega rápida e sem obstáculos dos materiais, combustível e assistência técnica necessários para a reparação e reconstrução de infraestruturas hídricas essenciais, incluindo condutas, unidades de dessalinização e estações de tratamento de águas residuais;

Or. en

Alteração 135
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-E) Destaquem os impactos transfronteiriços dos projetos de

barragens de grande escala levados a cabo pela Turquia no âmbito do Projeto da Grande Anatólia (GAP), incluindo a barragem de Ilısu, que afetaram os caudais a jusante dos rios Tigre e Eufrates e contribuíram para a escassez de água, perdas agrícolas e degradação ambiental no Iraque e na Síria;

Or. en

Alteração 136
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-F) Incentivem o estabelecimento de um diálogo estruturado e inclusivo a nível da bacia hidrográfica entre a Turquia, o Iraque e as partes interessadas sírias pertinentes sobre a gestão do sistema fluvial do Tigre-Eufrates, com base nos princípios do direito internacional da água, incluindo a utilização equitativa e razoável e a obrigação de não causar danos significativos;

Or. en

Alteração 137
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-G) Registem com preocupação as tensões que continuam a existir entre o Egito e a Etiópia na sequência da conclusão e inauguração da Grande Barragem do Renascimento Etíope

(GERD) em 2025, o que poderá afetar significativamente o equilíbrio hidropolítico na Bacia do Nilo; exortem todas as partes a absterem-se de tomar medidas unilaterais que possam agravar as tensões e a darem prioridade a medidas de reforço da confiança, incluindo a transparência na gestão das barragens e a cooperação técnica em matéria de previsão do caudal;

Or. en

Alteração 138
Matjaž Nemec

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea j-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	j-H) Incentivem a Arménia e o Azerbaijão a incluir disposições sobre a cooperação transfronteiriça em matéria de recursos hídricos no âmbito de um futuro acordo de paz, incluindo mecanismos de partilha de dados, monitorização conjunta, segurança das barragens e distribuição equitativa da água para uso agrícola e civil;

Or. en

Alteração 139
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea k

Proposta de resolução	*Alteração*
k) Reforcem as capacidades de monitorização e alerta precoce da UE através da digitalização e das tecnologias modernas; melhorem a monitorização da	k) Reforcem as capacidades de monitorização e alerta precoce da UE através da digitalização e das tecnologias modernas; melhorem a monitorização da

escassez de água e dos riscos de conflito relacionados com a água em todo o mundo, nomeadamente a instrumentalização da água e das infraestruturas hídricas, bem como a privação deliberada do acesso à água, tornando-a parte integrante dos sistemas de prevenção de conflitos do Centro de Resposta a Situações de Crise do SEAE;	escassez de água e dos riscos de conflito relacionados com a água em todo o mundo, nomeadamente a instrumentalização da água e das infraestruturas hídricas, bem como a privação deliberada do acesso à água, tornando-a parte integrante dos sistemas de prevenção de conflitos do Centro de Resposta a Situações de Crise do SEAE; ***garantam a responsabilização de todos os intervenientes envolvidos na utilização da água e das infraestruturas hídricas como arma, bem como na privação deliberada do acesso à água, em total conformidade com as obrigações decorrentes do direito internacional;***

Or. en

Alteração 140
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea k

Proposta de resolução	*Alteração*
k) Reforcem as capacidades de monitorização e alerta precoce da UE através da digitalização e das tecnologias modernas; melhorem a monitorização da escassez de água e dos riscos de conflito relacionados com a água em todo o mundo, nomeadamente a instrumentalização da água e das infraestruturas hídricas, bem como a privação deliberada do acesso à água, tornando-a parte integrante dos sistemas de prevenção de conflitos do Centro de Resposta a Situações de Crise do SEAE;	k) Reforcem as capacidades de monitorização e alerta precoce da UE através da digitalização e das tecnologias modernas***, incluindo vigilância por satélite e monitorização da poluição em tempo real, que são essenciais para prevenir e combater a poluição transfronteiriça, bem como para apoiar a redução do risco de catástrofes***; melhorem a monitorização da escassez de água e dos riscos de conflito relacionados com a água em todo o mundo, nomeadamente a instrumentalização da água e das infraestruturas hídricas, bem como a privação deliberada do acesso à água, tornando-a parte integrante dos sistemas de prevenção de conflitos do Centro de Resposta a Situações de Crise do SEAE;

Or. en

Alteração 141
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea k

Proposta de resolução	*Alteração*
k) Reforcem as capacidades de monitorização e alerta precoce ***da UE*** através da digitalização e das tecnologias modernas; melhorem a monitorização da escassez de água e dos riscos de conflito relacionados com a água em todo o mundo, nomeadamente a instrumentalização da água e das infraestruturas hídricas, bem como a privação deliberada do acesso à água***, tornando-a parte integrante dos sistemas de prevenção de conflitos do Centro de Resposta a Situações de Crise do SEAE***;	k) Reforcem as capacidades de monitorização e alerta precoce ***dos Estados-Membros*** através da digitalização e das tecnologias modernas; melhorem a monitorização ***por parte dos Estados-Membros*** da escassez de água e dos riscos de conflito relacionados com a água em todo o mundo, nomeadamente a instrumentalização da água e das infraestruturas hídricas, bem como a privação deliberada do acesso à água;

Or. en

Alteração 142
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea k-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	k-A) Reconheçam que a privação deliberada de água e a destruição sistemática das infraestruturas de água e saneamento em Gaza constituem graves violações do direito internacional humanitário e graves violações dos direitos humanos; recordem que, nos termos do artigo 2.º do Acordo de Associação UE-Israel, o respeito pelos direitos humanos e pelos princípios democráticos constitui um elemento essencial desse acordo; exijam a suspensão imediata do Acordo de

Associação UE-Israel, tendo em conta as graves e persistentes violações do direito internacional por parte de Israel;

Or. en

Alteração 143
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea k-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	k-B) Garantam a cooperação com o TPI no que diz respeito aos mandados de detenção emitidos contra Benjamin Netanyahu e Yoav Gallant, nos quais se considerou haver motivos razoáveis para acreditar que ambos privaram, de forma intencional e consciente, a população civil de Gaza de bens indispensáveis à sua sobrevivência, incluindo alimentos, água, medicamentos e material médico, bem como combustível e eletricidade, pelo menos entre 8 de outubro de 2023 e 20 de maio de 2024;

Or. en

Alteração 144
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Incentivem e financiem a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa;	l) Incentivem e financiem a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa; ***garantam que o financiamento da UE para a gestão da água, a partilha de recursos hídricos, a***

cooperação e a inovação — incluindo no âmbito do Horizonte Europa — seja utilizado em total conformidade com o direito internacional, nomeadamente suspendendo o financiamento a países implicados em graves violações do direito humano à água;

Or. en

Alteração 145
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Incentivem e financiem a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa;	l) Incentivem e financiem a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa; ***analisem os novos desafios que se colocam às bacias hidrográficas partilhadas, tais como a inseminação de nuvens e outras atividades de modificação meteorológica;***

Or. en

Alteração 146
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Incentivem ***e financiem*** a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação***, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa***;	l) Incentivem a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação;

Or. en

Alteração 147
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Incentivem ***e financiem*** a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa;	l) Incentivem a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa;

Or. en

Alteração 148
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea l

Proposta de resolução	*Alteração*
l) Incentivem ***e financiem*** a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa;	l) Incentivem a investigação sobre a gestão transfronteiriça sustentável da água, a partilha da água, a cooperação e a inovação, nomeadamente no âmbito do Horizonte Europa;

Or. fi

Alteração 149
Silvia Sardone, Susanna Ceccardi, Jaroslav Bžoch

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Nomeiem um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água,	***Suprimido***

promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;

Or. en

Alteração 150
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Nomeiem um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 151
Leoluca Orlando

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Nomeiem um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;	m) Nomeiem um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços***, e liderem, em nome da União, os esforços internacionais para proteger e restaurar os ecossistemas aquáticos, em***

conformidade com o ODS 6, uma vez que a resiliência hídrica é crucial para fazer face às crises atuais e futuras nas áreas da saúde, alimentação, energia e segurança; ***consultem o Parlamento Europeu sobre o mandato, os recursos e as modalidades de cooperação que apoiam o trabalho do REUE;***

Or. en

Alteração 152
Sebastian Tynkkynen

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) ***Nomeiem um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado*** de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;	m) ***Salientem que a ONU nomeou uma Enviada Especial para a Água; apoiem a Enviada Especial no seu trabalho e evitem a criação de estruturas sobrepostas na administração da UE; apelem a que o mandato da Enviada Especial da ONU seja revisto de forma a que a Enviada Especial possa estar encarregue*** de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;

Or. fi

Alteração 153
Pernando Barrena Arza, Rima Hassan

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) Nomeiem um alto funcionário da	m) Nomeiem um alto funcionário da

UE representante especial da UE encarregado de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;	UE representante especial da UE encarregado de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados***, em campos de refugiados e de deslocados internos (PDI) em todo o mundo, nas terras ancestrais dos povos indígenas*** e em contextos transfronteiriços;

Or. en

Alteração 154
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) ***Nomeiem um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado de*** prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;	m) ***Reforcem as capacidades existentes da UE para*** prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços***, condenando a utilização da água como arma em situações de conflito***;

Or. en

Alteração 155
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) ***Nomeiem um alto funcionário da UE*** representante especial da UE	m) ***Reforcem o papel do*** representante especial da UE ***para os direitos humanos,***

encarregado de prevenir e resolver conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;	***com maior ênfase na prevenção e resolução de*** conflitos relacionados com a água, promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços;

Or. en

Alteração 156
Alexander Sell

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m

Proposta de resolução	*Alteração*
m) ***Nomeiem*** um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado ***de prevenir e resolver conflitos relacionados com a*** água, ***promover a cooperação no domínio da água e proteger as fontes e os sistemas hídricos, nomeadamente durante conflitos armados e em contextos transfronteiriços***;	m) ***Abstenham-se de nomear*** um alto funcionário da UE representante especial da UE encarregado ***da governação da*** água, ***o que constituiria uma expansão desnecessária das estruturas burocráticas da UE e poderia sobrepor-se aos mandatos das organizações internacionais já existentes***;

Or. en

Alteração 157
Petras Auštrevičius

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea m-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	m-A) Reforcem a adaptação dos investimentos externos da UE no acesso à água e ao saneamento — nomeadamente no âmbito da Estratégia Global Gateway e dos instrumentos de financiamento externo conexos — a contextos vulneráveis e afetados por conflitos, a fim de apoiar a paz e a resiliência;

Or. en

Alteração 158
António Tânger Corrêa, Jaroslav Bžoch, Pierre-Romain Thionnet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea n

Proposta de resolução	*Alteração*
n) ***Reforcem*** o papel do direito internacional e dos tribunais internacionais na resolução de litígios em torno de massas de água transnacionais para que as obrigações jurídicas dos Estados ribeirinhos das águas transnacionais em causa sejam claras, e que estes Estados sejam responsabilizados pelos seus atos;	n) ***Tendo em conta a competência prioritária dos tribunais nacionais dos Estados-Membros na resolução dos seus litígios, clarifiquem*** o papel do direito internacional e dos tribunais internacionais na resolução de litígios em torno de massas de água transnacionais para que as obrigações jurídicas dos Estados ribeirinhos das águas transnacionais em causa sejam claras, e que estes Estados sejam responsabilizados pelos seus atos;

Or. en

Alteração 159
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea n

Proposta de resolução	*Alteração*
n) Reforcem o papel do direito internacional e ***dos tribunais internacionais na resolução de litígios em torno de*** massas de água transnacionais para que as obrigações jurídicas dos Estados ribeirinhos das águas ***transnacionais*** em causa sejam claras, e que estes Estados sejam responsabilizados pelos seus atos;	n) Reforcem o papel do direito internacional e ***promovam o diálogo, a mediação e as soluções regionais como principais instrumentos para resolver litígios relativos a*** massas de água transnacionais**,** para que as obrigações jurídicas dos Estados ribeirinhos das águas em causa sejam claras, e que estes Estados sejam responsabilizados pelos seus atos;

Or. en

Alteração 160
Michael Gahler
em nome do Grupo PPE
Ingeborg Ter Laak

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea n-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	n-A) Condenem com a maior veemência possível a destruição deliberada pela Rússia de infraestruturas hídricas, incluindo barragens, como arma de guerra, o que causou graves danos ambientais, comprometeu a segurança hídrica e ameaçou as populações civis; salientem que tais atos constituem violações do direito internacional e apelam à plena responsabilização dos responsáveis; incentivem a Comissão e os Estados-Membros da UE a continuarem a prestar assistência à Ucrânia na investigação dos autores dos crimes, para que estes possam ser julgados por crimes de guerra;

Or. en

Alteração 161
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea n-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	n-A) Apoiem as iniciativas jurídicas destinadas a garantir a justiça e a indemnização pela destruição deliberada de fontes e infraestruturas de abastecimento de água, bem como por atos de ecocídio;

Or. en

Alteração 162
Petras Auštrevičius, Marie-Agnes Strack-Zimmermann, Dan Barna, Urmas Paet

Proposta de resolução
N.º 1 – alínea n-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	n-B) Exortem a UE a apoiar o trabalho crucial realizado pelos defensores dos direitos ambientais; salientem que a sua segurança e liberdade de atuar sem violência e intimidação devem ser promovidas;

Or. en

Alteração 163
Christophe Gomart

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reconhecer explicitamente o stress hídrico como um fator importante nos riscos de segurança, geopolíticos e humanitários e integrem plenamente a prevenção de conflitos relacionados com a água na política externa, de segurança e de desenvolvimento da UE; salienta que a escassez de água e a degradação dos recursos hídricos também podem conduzir a deslocações em massa e à migração forçada, agravando a insegurança alimentar, a pobreza e a instabilidade nas regiões mais vulneráveis;

Or. fr